



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1520/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a EVANDO JORGE [REDACTED] e Fiscalização, Matrícula nº 96290, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Eloisa Gonçalves da Silva - 15/03/2022 ; Pedro Henrique Gonçalves da Silva - 09/06/2011, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.**

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

